



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA N°494/2005-DF

Recife, 26 de julho de 2005

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, no uso das suas atribuições legais,

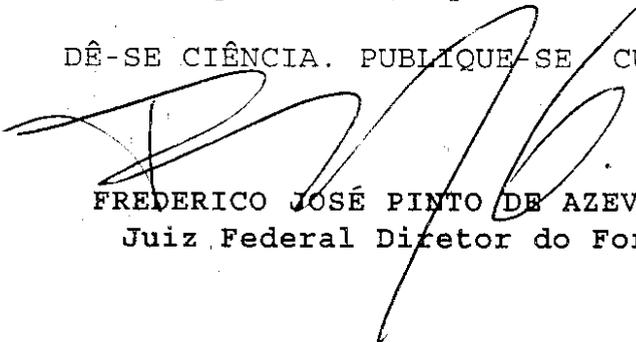
Considerando a Portaria n° 479/2005, que regulamenta o horário de expediente nas Varas do interior;

Considerando o Ofício 0018.000087/2005-GAB do MM. Juiz Federal Substituto na 5ª Vara, em exercício da titularidade da 18ª Vara Federal em Serra Talhada, solicitando a alteração do horário estabelecido para a sexta-feira, devido à incompatibilidade do término do expediente com o horário do ônibus para os funcionários daquela Vara se deslocarem para Recife;

R E S O L V E :

ALTERAR, sem prejuízo da carga horária, o horário de expediente na 18ª Vara em Serra Talhada, nas sextas-feiras, para que seja de 07 às 14 horas, ficando o expediente ao público das 08 às 13 horas;

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.


FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro